



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº OS 92016

**Emenda: Colocação de Tela de Proteção na Margem do Rio
Perequê Açu, em todo percurso da Ciclovía no Bairro Caborê.**

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar que seja posta uma Tela de Proteção na margem do Rio Perequê Açu, no percurso da Ciclovía + Passagem de Pedestre no Bairro Caborê.

JUSTIFICATIVA:

A indicação serve para evitar acidentes tanto de pedestres quanto de ciclistas que trafegam pela margem do Rio. A mesma é totalmente aberta deixando expostos os que a usam. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
18 de Fevereiro de 2016
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor



002/16